



PROCESSO Nº	552135/2023
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	VERÔNICA SOARES DE OLIVEIRA FERNANDES
ASSUNTO	REVISÃO DE PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do Ato nº 086/2023 que retificou em parte o Ato nº 0100/2021/MTPREV, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 16/03/2023 e 10/03/2021, respectivamente, que concederam pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. VERÔNICA SOARES DE OLIVEIRA FERNANDES, cônjuge do Sr. Henrique de Souza Fernandes dos Santos, falecido em 28/10/2020, quando no cargo de Soldado, enquadrado no Nível 02, 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.

2. Infere-se dos autos que o Ato nº 0100/2021/MTPREV – Acórdão nº 503/2022, concedeu pensão por morte em caráter vitalício à Sra. VERÔNICA SOARES DE OLIVEIRA FERNANDES.

3. Posteriormente foi concedida a promoção por "Ato de Bravura" ao Sr. Henrique de Souza Fernandes dos Santos, alterando a graduação de Soldado PM para Cabo PM, com fundamento no art. 10, inciso III, alínea 'a'; art. 14 e art. 42 da Lei nº 10.076/2014 e art. 43 do Decreto nº 2.268/2014, razão pela qual foi editado o Ato nº 086/2023.

4. Em sede de relatório técnico de revisão, a 5ª Secex elaborou análise técnica concluindo pelo registro do Ato nº 086/2023.

5. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 6.821/2023, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato nº 086/2023.

6. É o relatório.

cb





Tribunal de Contas
Mato Grosso

**ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ
HENRIQUE LIMA**

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

